



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22240-003 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ/MF 00.394.445/0273-01

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO  
Mês de Fevereiro/2022

Aos quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois deu-se início a reunião de colegiado. A Reunião foi presidida pelo Diretor Professor Rodrigo Rosso Marques, e cuja os pontos de pauta eram: **1- A posse dos novos membros do colegiado, 2- Passaporte da Vacina, 3- vestibular.** Os Representantes empossados para o segmento de Docentes eram: Mario José Missaglia Junior (Titular), Maria Inês Castro de Azevedo (Titular), Gustavo Pinto de Sousa (Titular), Aline Lima da Silveira Lage (Suplente) e Ana Regina e Souza Campello (Suplente); os Representantes empossados para o segmento de Técnicos Administrativos foram: Renato Tadeu da Silva (Titular) e Adriana Lopes do Espírito Santo (Suplente); e os Representantes do segmento de Discentes foram: Sabrina Gonçalves Lage e Katia Cristina Alves do Vale Santos. Empossados os novos membros, deu-se continuidade a reunião. O Professor Gustavo Pinto de Sousa pediu para ler a carta e registrá-la em ata, onde expôs sua indignação, ao tomar ciência através do *Whatsapp de prints* de um grupo chamado "Gestão Desu". Ele denunciou ter recebido prints de whatsapp com comentários depreciativos a sua imagem, Neste *print* haviam questionamentos a respeito de sua permanência no ensino remoto, aludindo de que o mesmo estava sem máscara e em aglomeração no período de pandemia. O professor denunciou que foram retiradas fotos de seus perfis de whatsapp e instagram. E adulteram as datas das fotos para acusar o prof. Gustavo Sousa de estar usando a IN90 de forma indevida. Ainda em seu relato ele informa que o laudo médico foi entregue a Gestão, conforme solicitado. E que o laudo médico era assinado por uma cardiologista. O Professor além de mostrar indignação, esclareceu que estava pautado pela IN90 por questões de saúde respaldada por atestado médico. Ele também manifestou perplexidade de ter sua comorbidade discutida no grupo Gestão DESU, pois essa é uma informação sigilosa conforme determina a IN90. E que em nenhum momento havia autorizado os membros da Gestão a comentar sua comorbidade. Seguiu afirmando que as fotos postadas no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR

Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22240-003 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ/MF 00.394.445/0273-01

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO  
Mês de Fevereiro/2022

grupo de *Whatsapp* eram antigas (anteriores a pandemia); completou que tomaria providências administrativas para o ocorrido, Por fim, ele anexa a Carta lida em Colegiado nessa ata. O professor Mario José Missaglia Junior pediu que ficasse registrado em ata que o material (as fotos) foi alterado para caracterizar uma falha que de fato não foi verdade. Ainda sobre este ponto, a Professora Rosana Maria do Prado Luz Meireles pediu desculpas publicamente pelo ocorrido. O Diretor, Professor Rodrigo Rosso Marques, lamentou tal ação, reiterando as desculpas ao professor em questão. Seguiu-se a reunião, onde a Professora Aline Lima da Silveira Lage pediu a inclusão de um ponto de pauta, a saber: **Passaporte da Vacina**. A Docente acresceu solicitando que o Centro Acadêmico Bilíngue em Pedagogia – CABIP encaminhasse o questionário elaborado por eles para conhecer as condições dos graduandos durante a pandemia para a Gestão. Diante da ampla discussão, os membros do colegiado deliberaram que toda a Comunidade Acadêmica (alunos e servidores) deveria apresentar comprovante de vacinação nas dependências do Desu. O Professor Rodrigo Rosso Marques disse que poderia fazer um documento com o pedido de comprovação de vacinação para encaminhar ao Conselho Diretor. O ponto de pauta seguinte, **Vestibular**, passou a ser apreciado. A Professora Simone Peixoto Gonçalves pontuou que o grupo de Libras discordava com a proposta das provas de Libras conforme constava no edital, argumentando que esta prova deveria acontecer de forma presencial, como os professores desta disciplina preconizam. Foi deliberado em votação que o edital estava aprovado, com a ressalva da prova de Libras ser debatida novamente junto à comissão. Sem mais tempo hábil para dar continuidade às pautas que foram sugeridas, o Presidente do colegiado finalizou a reunião. Essa ata foi lavrada por Luciana Mattos Castiñeiras de Siqueira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS  
DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
Rua das Laranjeiras, 232 - Laranjeiras - 22240-003 - Rio de Janeiro - RJ  
CNPJ/MF 00.394.445/0273-01

ATA DA REUNIÃO DE COLEGIADO  
Mês de Fevereiro/2022

Rodrigo Rosso Marques

---

Humberto Gripp

---

Gustavo Pinto de Sousa

*Gustavo P. de Sousa*

---

Mário José Missaglia Junior

*Mário José Missaglia Junior*

---

Maria Inês Castro de Azevedo

*Maria Inês Castro de Azevedo*

---

Renato Tadeu da Silva

*Renato Tadeu da Silva*

---

Sabrina Gonçalves Lage

---